



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1219/2014
DE 30 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE JULHO DE 2014”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação do Brasil nas QUARTAS DE FINAL na COPA/2014 e a grande euforia e expectativa dos torcedores brasileiros em ver nosso País conquistar o HEXA,

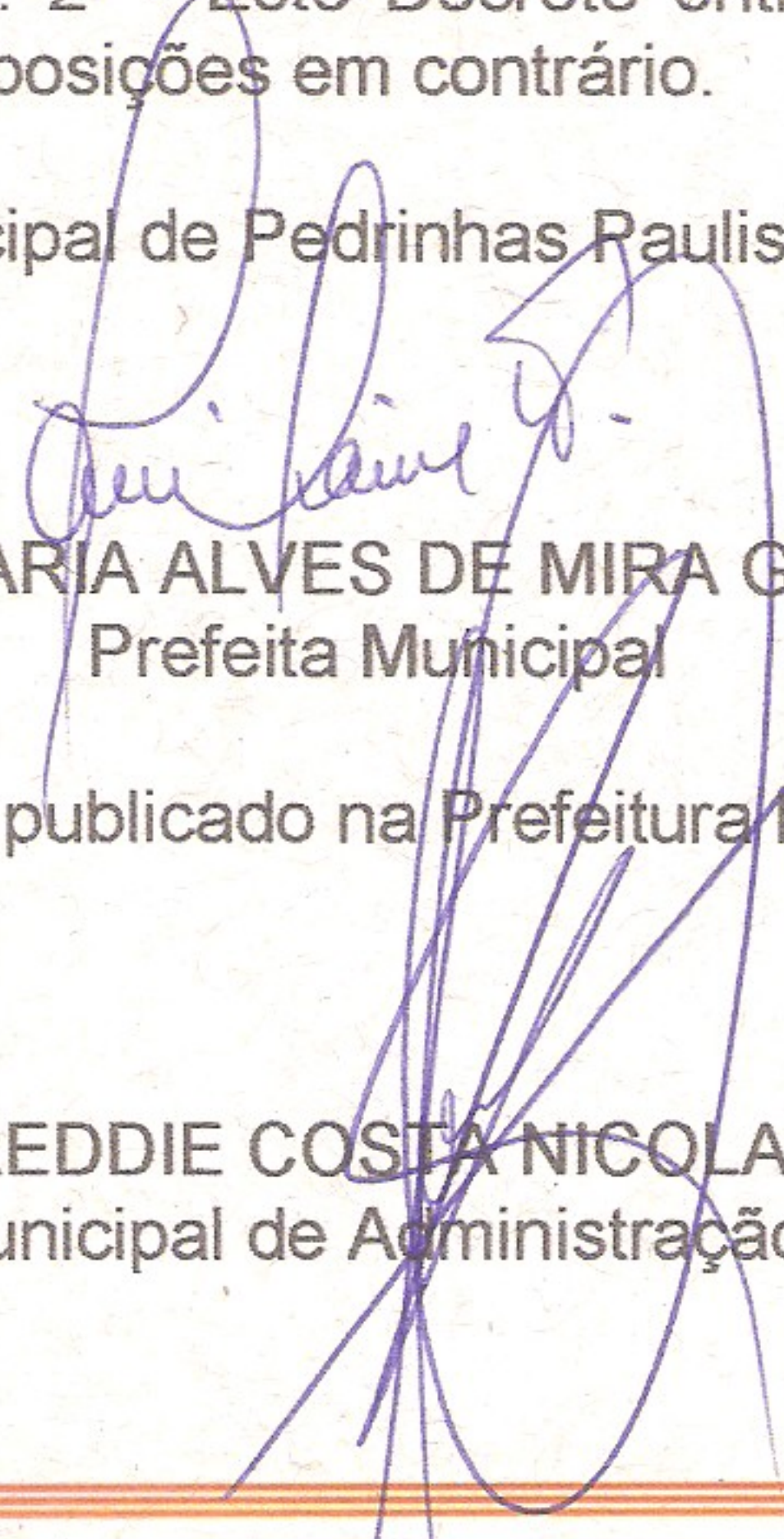
DECRETA:-

Art. 1º - Fica Decretado que o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 04 de julho de 2014 encerrará às 12 horas.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de junho de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças